



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DO LIMOEIRO – PE
Forum Desembargador João Batista Guerra Barreto
Rodovia PE 90, KM 22, Bairro João Ernesto, Limoeiro – C E P 55700-000
Fone/Fax – 0(xx81) 3628-8692
vcrim01.limoeiro@tjpe.jus.br

Processo nº 00001135-28.2018.8.17.0920

Processo nº 0000171-31.2001.8.17.0920

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, a pedido do Bel. José Edson Barbosa do Rêgo, OAP/PE nº 10.930, que o Sr. RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, CPF nº 473.299.804-63, que tramitaram em seu desfavor, nesta Vara Criminal de Limoeiro, o Processo nº 00001135-28.2018.8.17.0920, pela prática de conduta prevista no art. 359-C, do Código Penal, denúncia recebida em 01/11/2018, onde foi devidamente citado e apresentada a resposta à acusação. CERTIFICO AINDA que em 18/05/2023, foi reconhecida a prescrição retroativa antecipadamente considerada do crime e extinta a sua punibilidade nos termos do art. 107, inciso IV, primeira figura, e artigo 109, ambos do Código Penal. CERTIFICO AINDA que o Sr. RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, também respondeu ao Processo nº 171-31.2001.8.17.0920, referente à Queixa-Crime proposta pelo Sr. Carlos Adilson Pinto Lapa, fundada na Lei nº 5.250/67, alegando a prática de crime de calúnia, infâmia e difamação, tipificados na citada Lei de Imprensa, na qual foi extinta a punibilidade do imputado pela perempção, em 20/05/2009, conforme transcrição do dispositivo final da sentença a seguir: "DISPOSITIVO: Pelo exposto, ao abrigo dos arts. 107, IV (última figura) do Código Penal vigente em combinação com os artigos 60, I, art. 61 do Código de Processo Penal, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, pela PEREMPÇÃO do suposto fato imputado a RICARDO TEOBALDO, nesta Queixa-Crime. Sem custas. Transitado em julgado proceda-se com as anotações de estilo e ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Limoeiro (PE), maio/20/2009.JOSÉ CLAUDIONOR DA SILVA FILHO. Juiz de Direito". O certificado é verdade e dou fé. LIMOEIRO, 21 de julho de 2026.

JANAÍNA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA

Gerente da Unidade

